



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

INDICAÇÃO Nº 10 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Indico, nos termos dos artigos 98 e 99 do Regimento Interno, após ouvida a Casa e Dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Nova Soure, solicitando que seja **construído um ponto de ônibus nas Comunidades Salgado, Garranchinho, Gregório e Maria Preta**, deste Município de Nova Soure - Bahia.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo trazer mais conforto aos usuários que utilizam do transporte nessas comunidades. Com a construção do ponto os passageiros poderão aguardar o ônibus em local mais confortável, e protegido da chuva e do sol.

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Nova Soure/BA, em 05 de fevereiro de 2025.


Darian Moura da Costa

Vereador